



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1084 - 12 DE JANEIRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 10016/2022.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr<sup>a</sup>. **VANESSA CRISTINA PINTO GONÇALVES**, do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 126160-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora **THAIS VALLE DA SILVA**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano da servidora pública municipal **THAIS VALLE DA SILVA**, matrícula nº 1367487-11, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 9075/2022.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora **ANDRESSA BORGES DA SILVA**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **ANDRESSA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 97977-11, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 9721/2022.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar a Sr<sup>a</sup>. **MORGANA BELMONT PINTO MIRANDA**, para exercer a função de Secretária Executiva no Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 22 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando 006/2023 da Secretaria Municipal de Turismo.

#### RESOLVE:

Nomear como conselheira representantes da sociedade civil, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme abaixo:

SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Associação de Artesãos	Regina Célia Pereira da Silva	Silvana Bruno
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guapimirim		Sheila Monteiro Clacino

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 23 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando 008/2022 da Secretaria Municipal de Turismo.

#### RESOLVE:

Substituir os servidores **GISELE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA** (titular) e **MARIO JOSÉ DA SILVA** (suplente), pelos servidores **RAFAEL ADÃO DE OLIVEIRA** (titular) e **JÚLIO CESAR VIVAS** (suplente), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Memorando GAB. SSEOP n.º 02 /2023;

#### RESOLVE:

Designar como suplentes de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil de Guapimirim — RJ, para 2023 conforme descrito abaixo.

NOME	MATRÍCULA
Ian Vieira Lugão Ribeiro	12547433
Leonardo Mendes da Silva Fernandes	1368796-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **OTONIEL DE AMORIM FALCÃO**, do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento e Fomento Cultural, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ITAMAR MOTA DA SILVA NUNES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 027 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ELAINE CRISTINA MARIZ DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

## HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº01/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3838/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AO ANALISAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3838/2021, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº01/2022, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), QUE DECLAROU CREDENCIADA A EMPRESA: AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº16.865.493/0001-62, RESOLVE HOMOLOGAR O OBJETO LICITADO E RATIFICAR A EMPRESA COMO CREDENCIADA.

GUAPIMIRIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA 1368363-12

## LEIS

**LEI N.º 1479 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

**SANCIONA:**

**Art.1º** Fica denominada de **RUA JOÃO BENÍCIO DA FONSECA**, a atual "Rua das Nascentes – CEP 25944-880 – situada no bairro Cadete Fabres – Guapimirim-RJ.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Enel e Telefonía

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**LEI N.º 1480 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA "ACESSIBILIDADE", QUE CRIA UM BANCO MUNICIPAL DE DOAÇÃO OU EMPRÉSTIMOS DE MATERIAL ORTOPÉDICO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

**SANCIONA:**

**Art.1º** O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos do Município de Guapimirim, a ser gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, aos municípios cadastrados no SUS (Sistema único de Saúde).

**Art.2º** O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos poderá receber doações ou empréstimos de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, novos e/ou usados, dê pessoas físicas ou jurídicas, bem como firmar convênios com órgãos e entidades governamentais, estaduais e federais, visando obter fundos elou equipamentos para o cumprimento de sua finalidade.

**Art.3º** O repasse das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção disponíveis neste Banco Municipal de Materiais Ortopédicos, será efetuado em casos de deficiência irreversíveis elou incapacidade transitória, mediante apresentação:

- Documento de identificação;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda familiar per capta inferior a 2 salários mínimos;
- Indicação do médico do serviço público de saúde;

**Parágrafo Único.** O uso fica restrito ao prazo determinado pelo profissional habilitado, podendo ser prorrogado mediante comprovação da extensão da necessidade do uso, por meio de nova indicação.

**Art.4º** Após o uso do material, a pessoa que dele fez uso, deverá devolvê-lo nas condições em que recebeu.

**Art.5º** Além da doação, o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos poderá receber também, o empréstimo de materiais que serão utilizados apenas por um período de tempo, para isso a pessoa que deseja emprestar o material, deverá preencher um requerimento próprio da Secretaria de Saúde, como termo de responsabilidade, exigindo a sua conservação e sua devolução, logo após a conclusão do tratamento.

**Art.6º** O Poder Executivo poderá firmar contrato com instituições de ensino superior e privadas, entidades assistenciais e filantrópicas para participarem na assessoria técnica para o funcionamento de oficinas de recuperação, conservação e higienização dos donativos.

**Art.7º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital